



RESOLUÇÃO Nº 087/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 18/9/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-20 para T-40 do docente Thomaz Jeferson de Carvalho e dá outras providências.

Considerando o contido na Resolução nº 189/2023-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 103/2024-DDP;
Considerando o E-Protocolo nº 22.753.875-9, onde é solicitada alteração no Regime de Trabalho de T-24 para T-40 do professor Thomaz Jeferson de Carvalho, lotado no Departamento de Direito Público (DDP), a partir de 19 de setembro de 2024;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 145ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-24 para T-40 do professor Thomaz Jeferson de Carvalho, lotado no Departamento de Direito Público (DDP), a partir de 19 de setembro de 2024, conforme solicitado no E-Protocolo nº 22.753.875-9.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente professor Thomaz Jeferson de Carvalho, Regime de Trabalho T-40, do Departamento de Direito Público (DDP).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.